	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 1 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

1. OBJETIVO

Estabelecer compromissos e diretrizes do Grupo CCR para a gestão dos riscos e impactos das mudanças climáticas nos seus negócios e fornecer mecanismos para controle, redução, mitigação e adaptação dos efeitos da concentração de gases de efeito estufa.

2. REFERÊNCIAS E APLICAÇÃO

Esta Norma Organizacional compreende as Políticas e Diretrizes relativas à gestão ambiental e iniciativas relacionadas às mudanças climáticas, e ainda:

- revoga as demais versões anteriores;
- observa as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Ética e na Política da Empresa Limpa do GRUPO CCR;
- referencia os seguintes princípios:
 - Global Report Initiative (GRI);
 - Pacto Global;
 - Carbon Disclosure Project.


As disposições desta Norma Organizacional aplicam-se ao Centro Corporativo, a todas as Unidades de Negócio do Grupo CCR e servirão de premissa do Grupo CCR para as empresas de controle compartilhado com outros sócios, quando da ausência de normativos específicos. ("GRUPO CCR").

3. DISPOSIÇÕES E DIRETRIZES

O GRUPO CCR está comprometido a participar do esforço global para estabilizar a concentração dos Gases de Efeito Estufa (GEE) na atmosfera e reconhece a importância de práticas alinhadas com o equilíbrio ambiental, orientado para o desenvolvimento de uma cultura para mitigação de risco, busca de oportunidades e adaptação a uma economia de baixo carbono.

Pela relevância do tema, essa Política foi estruturada em diretrizes que refletem nossos princípios para atingir o objetivo definido.


Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade 	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial 	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR 
--	--	--

	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 2 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

3.1. Diretrizes

- Incluir como orientação estratégica no processo decisório de investimentos e tomadas de decisões a escolha de práticas que resultem na redução dos impactos das mudanças climáticas, garantindo que o assunto de mudanças climáticas esteja permanentemente na pauta das principais decisões do GRUPO CCR;
- Promover o engajamento junto à sociedade civil, às instancias de representação empresarial dos setores onde o GRUPO CCR atua e ao governo, no esforço de compreensão dos impactos das mudanças climáticas e das respectivas ações de mitigação, redução e adaptação;
- Alinhar estas intenções e diretrizes à cadeia de valor da empresa, promovendo e incentivando à redução das emissões de GEE associadas ao transporte e logística;
- Incorporar a análise das emissões de GEE na seleção e desenvolvimento de fornecedores e prestadores de serviços, atuando também junto à cadeia de suprimentos, incentivando fornecedores a adotarem iniciativas, processos, equipamentos e produtos que resultem na redução de emissões de GEE;
- Divulgar a política Corporativa de Mudanças Climáticas de forma sistemática para seus colaboradores, investidores, fornecedores, prestadores de serviços e outros públicos alvos com que a Empresa venha a interagir dentro da área de interesse, utilizando diferentes versões e canais de comunicação, com o objetivo de promover o reconhecimento das ações e trabalhos que o GRUPO CCR desenvolve em prol da mitigação dos impactos ambientais frente às mudanças climáticas;
- Apurar e publicar anualmente o Inventário de Emissões de GEE e submetê-lo à respectiva verificação assegurada visando a obtenção de Selo Ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, implementando um processo de gestão da qualidade do Inventário de GEE do GRUPO CCR;
- Participação em Programas Voluntários sobre gestão de emissões de GEE, os quais buscam auxiliar e desenvolver as empresas no entendimento, adoção e prática da economia de baixo carbono, aprimorando a capacidade da organização em promover a contabilização e o relato das emissões de GEE


Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade 	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial 	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR 
--	--	--

	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 3 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

por meio de debates intra setoriais com os principais *Stakeholders* membros. Exemplo: Programa Brasileiro GHG Protocol e Plataforma Empresas Pelo Clima- EPC;


- Desenvolver Agenda Empresarial de Adaptação às Mudanças Climáticas com a consideração de possível cenário climático para o desenvolvimento de ações de adaptação empresarial a serem consideradas nos processos de tomadas de decisões e investimentos do GRUPO CCR, com o objetivo de promover mitigação dos riscos, gerir impactos ambientais e promover o desenvolvimento de oportunidades para o Negócio do Grupo:
 - Identificação de riscos intrínsecos ao Setor de atuação e Negócios do GRUPO CCR (Cadeia de valor que o Grupo atua);
 - Identificação de oportunidades no setor de atuação do GRUPO CCR (novos mercados, produtos e serviços);
 - Identificação de vulnerabilidade (fontes de exposição relativas aos negócios do Grupo);
- Promover e incentivar a concepção de novos serviços, produtos e/ou modelos de negócio que possibilitem a redução das emissões de GEE, como por exemplo, investimentos em mobilidade urbana, que vão de acordo com uma economia de baixo carbono;
- Promoção e incentivo à inovação tecnológica, como o uso de energias renováveis alternativas, bem como o financiamento de pesquisas e desenvolvimento (P&D) de tecnologias para redução das emissões de GEE na cadeia de ativos do GRUPO CCR;
- Estabelecer, implementar e acompanhar Programas para redução das emissões de GEE contabilizadas pelo Inventário, garantindo que o processo de gestão das emissões de GEE do GRUPO CCR seja executado em sua totalidade, de maneira a intensificar os resultados. Exemplo: Implementação do Programa de Carbono Neutro CCR, programa este que busca contemplar e envolver de maneira direta os principais pilares de uma gestão das emissões de gases de efeito estufa dentro de uma empresa:
 - Contabilização dos GEE, publicação e verificação do Inventário;
 - Elaboração de metas estratégicas para redução direta ou indireta das emissões anteriormente contabilizadas;

Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR
		

	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 4 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

- Compensação das emissões que não puderam ser reduzidas e/ou evitadas.
- Fomentar o estabelecimento de metas de redução de energia nas Unidades de Negócio, com o objetivo de se promover uma redução das emissões de GEE de Escopo II, bem como incentivar eficiência energética nas atividades operacionais do GRUPO CCR.
- Fomentar o estabelecimento de metas de redução/ destinação de resíduos sólidos nas Unidades de Negócio, com o objetivo de se promover uma redução das emissões de GEE de Escopo III.
- Estabelecer critérios de remuneração variável associada ao desempenho na redução das emissões de GEE cujos colaboradores são atribuídos metas de redução de energia e resíduos vinculadas à redução das emissões de GEE.
- Desenvolver medidas *Pré-Compliance* (implementação precoce) em relação aos Marcos Regulatórios Internacionais para redução das emissões de GEE, buscando preparação para futuras atuações no tema:
 - Implementar ações de caráter voluntário antecipadamente visando atender e acompanhar possível cenário futuro dos regimes regulatórios em discussão (implementação esperada para um futuro próximo). Exemplo: Participação de Simulações de Mercado de Créditos de Carbono e Offsets).
- Estudar, incentivar e prover estratégias para concepção de projetos MDL- Mecanismos de Desenvolvimento Limpo (Mecanismo de flexibilização criado pela UNFCCC) voltados para a área de atuação do GRUPO CCR, com o objetivo de alinhar esforços e tecnologias para alcançar as metas de redução de GEE pré estabelecidas, garantindo obtenção da Redução Certificada de Emissão (RCE) pelas toneladas de CO2 mitigadas.
- Buscar o engajamento e envolvimento direto com formuladores de políticas, associações comerciais, organizações de financiamentos, ou seja, em entidades que possam influenciar direta ou indiretamente a formulação de políticas de mudanças climáticas no marco regulatório brasileiro, demonstrando possíveis barreiras/dificuldades enfrentadas pelos diversos setores empresariais na busca de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR
		

	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 5 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		


4. RESPONSABILIDADES

4.1. Comitê de Estratégia e Sustentabilidade

Tem como objetivo promover as ações de desenvolvimento das diretrizes no âmbito da presente Política:

- Fornecer subsídios ao CAD, consubstanciado em parecer, para a definição do Objetivo Estratégico do GRUPO CCR bem como no estabelecimento de diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável da CCR e de suas controladas, interagindo com o Presidente da CCR.
- Analisar e emitir parecer sobre o OGD (Objetivos Gerais e Diretrizes) sugerido pelo Presidente da CCR
- Propor alterações no OGD sugerido pelo Presidente da CCR:
- Analisar e emitir parecer sobre o PGN (Plano Geral de Negócios) do GRUPO CCR, a ser aprovado pelo Conselho de Administração (CAD):
- Propor alterações no PGN sugerido pelo Presidente da CCR:
- Monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, identificando questões críticas que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem e no resultado de curto, médio e longo prazos;
- Formular recomendações ao CAD quanto às políticas e estratégias que disciplinam o gerenciamento dos principais riscos ambientais e sociais, apoiando o Comitê de Auditoria na efetiva supervisão e mitigação desses riscos;
- Acompanhar a implantação de políticas, estratégias e ações que se relacionem à sustentabilidade dos negócios e de suas subsidiárias;
- Avaliar periodicamente o desempenho da CCR e de suas subsidiárias em assuntos que se relacionem à sustentabilidade, buscando posicionar a própria como referência em indicadores e índices de mercado, em ações no plano

Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR
		

	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 6 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

ambiental, na atuação social e no relacionamento com partes interessadas, preservando a imagem e o valor da CCR;


- Estabelecer a Diretriz de Mudanças Climáticas do GRUPO CCR, adaptando-se a uma economia de baixo carbono, comprometendo-se no esforço global para estabilizar a concentração dos Gases de Efeito Estufa na atmosfera e reconhecendo a importância de práticas alinhadas com o equilíbrio ambiental, dentro da sua área de influência.
- Avaliar produtos, tecnologias e processos considerados de vanguarda em sustentabilidade, propondo ações de enquadramento ou que reduzam os riscos de exposição da CCR, direta ou indiretamente, por meio de suas subsidiárias, quando for o caso;
- Assessorar e recomendar ao CAD as principais ações visando o desenvolvimento econômico e social das comunidades locais, contribuindo para pleno o desenvolvimento das mesmas;
- Monitorar periodicamente as principais ações desenvolvidas por empresas do setor e correlatos com o intuito de reconhecer e acompanhar as melhores práticas do mercado, buscando parametrizar as ações em desenvolvimento propostas pela e para a CCR.

4.2. Comitê Executivo de Sustentabilidade

Tem como objetivo desenvolver diretrizes de forma a assegurar a estratégia da sustentabilidade de curto, médio e longo prazo do GRUPO CCR:

- Transformar a estratégia em sustentabilidade da empresa em política e diretrizes aplicáveis as Unidades de Negócios;
- Identificar oportunidades e riscos considerando aspectos socioambientais de curto, médio e longo prazo;
- Encaminhar diretrizes para Comitê de Sustentabilidade das Unidades de Negócios;

Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR
		

	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 7 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

- Revisar o relatório anual de sustentabilidade da empresa antes da sua divulgação;
- Avaliar reporte dos Comitês de Sustentabilidade das Unidades de Negócios e propor diretrizes;

4.3. Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade

Tem como objetivo acompanhar o reporte de informações do inventário de emissões de GEE e todas as ações de controle e redução das emissões.

4.4. Gestão da Sustentabilidade

Área responsável pela execução de reportes e questionários de sustentabilidade, promovendo a garantia do fluxo de informações relacionadas ao tema, para todos os *stakeholders* do GRUPO CCR. Tem como objetivo promover a garantia da integridade das informações descritas nos reportes e trabalha no monitoramento e acompanhamento de diretrizes e metas de sustentabilidade.

4.5. Comitê de Sustentabilidade das Unidades de Negócio


Área responsável diretamente pela execução das diretrizes constantes na presente Política de Mudanças Climáticas. Tem como objetivo desenvolver planos de ação e estratégias para buscar o atendimento às diretrizes constantes da presente política.

Monitora e reporta as informações necessárias para composição do inventário de emissão de GEE e todos os planos de ação aprovados para atendimento das diretrizes constantes da presente Política.

5. ANEXOS

Anexo I – CONTROLE DE REVISÕES / RATIFICAÇÕES
ANEXO I – CONTROLE DE REVISÕES / RATIFICAÇÕES

Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR
		

	NORMA ORGANIZACIONAL	Código: NO-CCR-019-2
		Página: 8 de 8
		Vigência a partir de: 01/06/2016
POLÍTICA CORPORATIVA SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS		

Revisão / Ratificação	Data	Descrição Sucinta da Alteração/Ratificação
0	01/01/2002	Versão inicial
1	25/06/2014	Revisão geral da NO para atualização
2	01/06/2016	Inclusão do conceito de economia de baixo carbono; Inserção do item relacionado ao estabelecimento de metas de redução de energia (e de projetos de energias renováveis alternativas) e de redução de resíduos como alternativa para redução de emissões de GEE. Previsão da incorporação do desempenho de redução de emissões de GEE como item de avaliação para remuneração variável.

Elaborado por: Diretoria de Comunicação e Sustentabilidade	Verificado por: Diretoria de Desenvolvimento Empresarial	Aprovado por: Presidência do Grupo CCR
		